

PL 570-2001

JUSTIFICATIVA

Há muitos anos se comenta no Brasil, através não só da mídia, como das ONG's, nas Igrejas e em debates destinados a reduzir a fome em nosso País, sobre a questão do "DESPERDÍCIO". Muito se fala e nada se fez até agora.

A presente propositura tem por objetivo concretizar todas essas "boas intenções" mas que tiveram até o momento pouco resultado prático

Com a aprovação deste projeto, poderemos dar início a uma mobilização de todo o empresariado do setor alimentício de São Paulo, dos produtores, incluindo redes de supermercados, restaurantes, bares e lanchonetes, bem como as feiras-livres e os sacolões.

A responsabilidade com a FOME de nossos semelhantes deve ser compartilhada entre todos, Poder Público, Poder Legislativo e a Sociedade. Com o combate a FOME e o DESPERDÍCIO na Cidade de São Paulo, a mais populosa do País, estaremos salvando milhares de vida, proporcionando melhores condições de saúde e de desenvolvimento para muitos e, principalmente, dando um exemplo de cidadania, que poderá ser seguido por todo o País.

As informações dão conta de que o Brasil desperdiça mais de 5 milhões de dólares/ano em alimentos, o que seria suficiente para abastecer 18 milhões de famílias carentes, com uma cesta básica mensal.

Ademais, todos os anos batemos recordes nas nossas safras de grãos, sendo que na colheita e no transporte, perde-se cerca de 15% do total obtido que, com a aprovação desta Lei, poderá ter esse índice reduzido, com o aproveitamento desses grãos, destinando-os ao CESTÃO DE ALIMENTOS.

Queremos valorizar e fortalecer o enfrentamento da FOME, contribuindo de forma efetiva, com a FAO, que tem como meta, até o ano 2015, reduzir pela metade o número assustador de 800 milhões de pessoas que passam fome em todo o mundo.

Sabemos que essa iniciativa é insignificante face a realidade global, mas é um passo em direção a esse objetivo, que temos certeza é comum a humanidade como um todo, incluindo , por certo, os meus nobres pares nesta Casa de Leis, com os quais contamos com o imprescindível apoio para a imediata aprovação desse Projeto.